

## DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### 1. DAS PARTES

**1.1. PRIMEIRA DISTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOCÚ - AMVALI**, inscrita no CNPJ nº 83.784.090/0001-86, estabelecida na Rua Arthur Gumz, nº 88, bairro Vila Nova, na cidade de Jaraguá do Sul/SC, CEP 89259-340, telefone (47) 3370-7933.

**1.2. SEGUNDO DISTRATANTE: ANA PAULA BOEING**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SC sob o nº 41.312 e **SANCLER SOARES ADRIANO LOMBARDI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SC sob o nº 35.563, ambos com endereço comercial à Rua Leopoldo Malheiro, nº 15, Sala nº 09, Centro, Jaraguá do Sul, Santa Catarina, CEP nº 89.251-490.

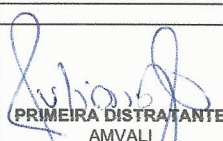
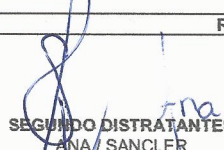


### 2. DO DISTRATO

**Considerando** a alta demanda de serviços requeridos pela PRIMEIRA DISTRATANTE;

**Considerando** a necessidade de inclusão de novos objetos na prestação de serviços advocatícios, a serem realizados por nova contratação de seleção restrita a ser publicada;

**Considerando** as disposições limitantes para com o equilíbrio econômico-financeiro entre os DISTRATANTE.

Serve o presente para, de comum acordo, pactuar a presente rescisão contratual nos termos e condições a seguir.

RUBRICAS			
 PRIMEIRA DISTRATANTE AMVALI	 SEGUNDO DISTRATANTES ANA / SANCLER	 TESTEMUNHA 1	 TESTEMUNHA 2

2.1. Fica rescindido de pleno direito, a partir da data de assinatura deste instrumento, o Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios firmado entre os DISTRATANTES no dia de 11 (onze) de setembro de 2020 (dois mil e vinte).

2.2. A SEGUNDA DISTRATANTE se obriga a prestação de serviços nos moldes contratados durante o período do mês de julho, a fim de transição para a nova seleção restrita a ser realizada pela PRIMEIRA DISTRATANTE.

2.3. Como forma de rescisão contratual, a PRIMEIRA DISTRATANTE pagará a importância de uma mensalidade a título de compensação e prestação dos serviços realizados no mês de julho, com vencimento no dia 10 (dez) de agosto do ano corrente.

2.4. O presente distrato não impede a SEGUNDA DISTRATANTE em participar do novo processo de seleção restrita, em condições iguais aos demais participantes, observado as disposições legais, bem como os princípios inerentes a administração pública.

### 3. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

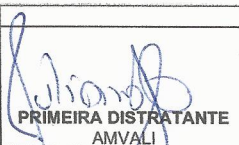

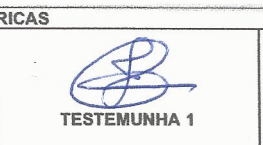
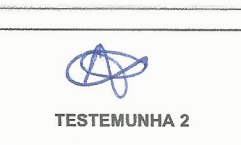
3.1. Em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (com a redação dada pela Lei nº 13.853/2019), os DISTRATANTES se obrigam a respeitar a privacidade e sigilo de todos os dados fornecidos em função do contrato encerrado, salvo os casos em que seja obrigado, por autoridades públicas, a revelar tais informações a terceiros, sob pena de infringência contratual e legal.

### 4. DAS CLÁUSULAS GERAIS

4.1. A PRIMEIRA DISTRATANTE fica isenta expressamente de quaisquer encargos trabalhistas, sociais ou previdenciários, que possam ter decorrido dos serviços que prestados pelos sócios, prepostos, colaboradores ou empregados do SEGUNDO DISTRATANTE, ou por terceiros contratados, constituindo tais ônus responsabilidade exclusiva deste.

4.2. Cada parte será integralmente responsável por seus atos de lançamento e de documentação das operações, isentando e indenizando a outra em casos de danos decorrentes de multas e autuações, ou de outras causas correlatas.

4.3. As partes atenderão estritamente as determinações legais quanto a valores, documentação, recolhimento e retenções tributárias.

RUBRICAS			
 PRIMEIRA DISTRATANTE AMVALI	 SEGUNDO DISTRATANTES ANA LANSCLER	 TESTEMUNHA 1	 TESTEMUNHA 2

4.4. As partes elegem o Foro da cidade de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir conflitos ou dúvidas oriundos do presente DISTRATO, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as 02 (duas) testemunhas infra-assinadas

Jaraguá do Sul, 21 de julho de 2021.

  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOCÚ - AMVALI

CNPJ nº 83.784.090/0001-86

PRIMEIRA DISTRATANTE



ANA PAULA BOEING

OAB/SC sob o nº 41.312  
SEGUNDA DISTRATANTE

  
SANCLER S.A. LOMBARDI

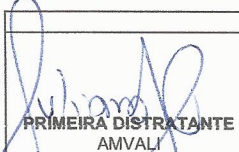



OAB/SC sob o nº 35.563  
SEGUNDO DISTRATANTE

TESTEMUNHA 1 

NOME: Franciane Lemeza Fez  
CPF: 099.816.819-03

TESTEMUNHA 2 

NOME: Adrieli Anderle  
CPF: 053.469.589-24

RUBRICAS			
 PRIMEIRA DISTRATANTE AMVALI	 SEGUNDO DISTRATANTES ANA / SANCLER	 TESTEMUNHA 1	 TESTEMUNHA 2